

GRUPO METODISTA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

13º Relatório do plano
Competência: outubro/2023

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação

Alienação de ativos

Forma de pagamento dos credores

Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



CRONOGRAMA PROCESSUAL

- | | | | |
|--|--|---|--|
|  | 09/04/2021- Ajuizamento da tutela cautelar antecedente |  | 10/10/2021 - Publicação do segundo edital |
|  | 14/04/2021 - Deferimento da tutela cautelar antecedente |  | 11/11/2021 - Prazo de impugnação a relação de credores |
|  | 21/04/2021 - Ajuizamento da RJ |  | 08/04/2022 - Prazo de objeções ao PRJ |
|  | 21/05/2021 - Deferimento da RJ |  | 03/12/2022 - Homologação do plano |
|  | 07/07/2021 - Publicação do 1º edital |  | Trânsito em julgado da homologação do plano |
|  | 09/07/2021 - Apresentação do plano |  | Fim do prazo da recuperação judicial |
|  | 04/08/2021 - Apresentação de habilitações e divergências | | |





ASPECTOS JURÍDICOS

Plano de Recuperação Judicial

Em 22/11/2022 o Grupo Metodista aprovou o plano de recuperação judicial, sendo que a homologação ocorreu em 03/12/2022.

Meios de Recuperação

Para contornar o momento especialmente delicado e superar a situação de aguda crise econômico-financeira, o Grupo Metodista propõe os seguintes meios de recuperação:

- i. Alienação de ativos;
- ii. Criação de UPI's;
- iii. Reestruturação societária;
- iv. Redução de custos fixos;
- v. Adesão a parcelamentos tributários.





ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O plano de recuperação judicial prevê a alienação de ativos imobiliários, em forma de UPI's, como fonte de recursos para pagamento dos credores, sendo preferencialmente ativos não operacionais.

Abaixo segue relacionado os imóveis relacionados para pagamento dos credores concursais e do passivo tributário:

N°	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
6	92.957	IMIH	ÁREA EM BELO HORIZONTE - CAMPUS LIBERDADE (APÓS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ)	RUA DA BAHIA, 2020 - BELO HORIZONTE	CLASSE I	R\$ 62.719.332,00
7	14.184 (av. 19)	IMG	ÁREA EM JUIZ DE FORA	RUA SAMPAIO, 155 - MINAS GERAIS	CLASSE I	R\$ 40.000.000,00
8	159.571 até 159.583	AIM	COLÉGIO RIBEIRÃO PRETO	RUA FLORENCIO DE ABREU, 714 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 28.000.000,00
9	131.151 (terreno inteiro – sem desmembramento)	IEP	LOTES EM PIRACICABA - TCMEP 2 E 3	(TERRENO INTEIRO - SEM DESMEMBRAMENTO) ROD. DO AÇUCAR, S/N	CLASSE I	R\$ 20.000.000,00
10	27.084	AIM	COLÉGIO IALZINHO	RUA VOLUNTARIO VITORIANO BORGES, 670	CLASSE I	R\$ 10.000.000,00
11	612	IMIH	FAZENDINHA SABARÁ – IMIH	FAZENDA DA ROÇA GRANDE, S/N - MINAS GERAIS	CLASSE I	R\$ 9.000.000,00
12	12.960	AIM/IMS	LOTES CAMPOS DO JORDÃO (GLEBA DE TERRA)	AV. LEONOR SARAIVA PRZIREMBEL, 3260 - SÃO PAULO (ENTRADA DO CONDOMÍNIO)	CLASSE I	R\$ 8.220.000,00
13	63.805	AIM	TERRENO - LATERAL COLÉGIO	RUA ALFEU TAVARES, 78 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 7.500.000,00
14	172.285	AIM	ÁREA EM SANTA MARIA-RS / PARTE NÃO OPERACIONAL	RUA DOUTOR TURI, 2003 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 7.500.000,00
15	63.840 e transcrição 51.797/15.517	AIM/IEP	IMÓVEL EM PIRACICABA	RUA DO ROSÁRIO, 1.274 – SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 6.800.000,00
16	15.486	AIM	TERRENO EM ALTAMIRA (CAMPUS ALTAMIRA)	TV. AGRARIO CAVALCANTE, 1120 - PARÁ	CLASSE I	R\$ 5.150.000,00
17	47.867 e 47.868	IMS	ESCRITÓRIO JURÍDICO - SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA ALFEU TAVARES, 419 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 3.000.000,00
18	30.826 e 30.827	AIM	TERRENOS ITAPEVA	RUA TORQUATO RAIMUNDO, 111/ RUA PREFEITO FELIPE MARINHO - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 2.987.000,00
19	2.999	IMED	FAZENDA AMERICANA	BAIRRO Córrego da Onça	CLASSE I	R\$ 1.700.000,00
20	10.978 a 10.991/10.997 a 11.007/28.548/6.038/33.208	IEP	GLEBA TERRENOS - 28 LOTES	R. MOYSÉS FERREIRA DA SILVA X R. JOÃO MOREIRA DA SILVA - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 1.653.000,00
21	47.999/48.000/48.001	AIM	TERRENOS GIRASSOIS	RUA DOS GIRASSOIS - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 850.000,00
22	7.273	AIM	CASA RUA 13 DE MAIO	RUA 13 DE MAIO, 669 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 850.000,00
23	25.615	IEP	IMÓVEL EM LINS	RUA DOM BOSCO, 430 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 600.000,00
24	67.579	IEP	IMÓVEL EM PIRACICABA	RUA CAMPOS SALLES, 1.912 – VILA BOYES - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 600.000,00
25	36.915/36.916	IEP	ESCRITÓRIO JURÍDICO - SANTA BARBARA	RUA JOÃO PEDRO DE TOLEDO MARTINS - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 550.000,00
26	23.491	AIM	CASA CAMPOS SALLES	RUA CAMPOS SALLES, 601 - CENTRO – SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 325.000,00
27	33.247	IMED	TERRENOS DE LINS	RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 842 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 280.000,00
28	31.095	IMED	TERRENOS DE LINS	RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 822 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 250.000,00
29	13.046 e 36.918	AIM/IMED	TERRENOS DE LINS	R. TIRADENTES X R. 21 DE ABRIL - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 1.200.000,00
30	7.618	AIM	TERRENO LINS	RUA FRANCISCO HIYDA, 187 – SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 55.000,00
31	44.491	IEP	CASA DE HOSPEDAGEM	RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1327 – SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 675.000,00
32	10.725	IMED	TERRENO ARAÇATUBA	LOTE 12, QUADRA 98, SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 130.000,00
33	103.615 e 103.616	IMS	ESTACIONAMENTO ALFEU TAVARES	RUA ALFEU TAVARES, 181 E 189 – SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 850.000,00
34	1.181/2.540/2.692	AIM	SANTA BÁRBARA D'OESTE (PROPOSTA LÍQUIDA DE PGTO DE CRÉDITO EXTRACONCURSAL)	RODOVIA LUIS OMETTO (SP-306), KM 24	-	R\$ 63.000.000,00
35	96.437	AIM	COLÉGIO IE - PASSO FUNDO (PROPOSTA)	AV. BRASIL OESTE, 1623 - RIO GRANDE DO SUL	-	R\$ 31.126.436,45
TOTAL						R\$ 315.570.768,45





ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Nº	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
1	74.416	AIM	ÁREA EM PORTO ALEGRE - PARTE CAMPUS IPA (APÓS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ)	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 - RIO GRANDE DO SUL	PRJ	R\$ 109.007.556,00
2	95.283/92.284/95.285/95.305	IMB	LOTES NA AVENIDA DAS AMÉRICAS - RIO DE JANEIRO	AV. DAS AMERICAS, 11.001	PRJ	R\$ 15.000.000,00
3	14.184 (av. 15)	IMG	PRÉDIO EM JUIZ DE FORA / CASARÃO MR. MOORE (ENSINO MÉDIO)	RUA BARÃO DE STA. HELENA, 544	PRJ	R\$ 8.000.000,00
4	24.622	AIM	ÁREA EM BIRIGUI - PARTE DOS FUNDOS COLÉGIO BIRIGUI	RUA NOVE DE JULHO, 175	PRJ	R\$ 1.600.000,00
5	22.322	IMS	CASA DE HOSPEDAGEM	RUA ALFEU TAVARES, 333	PRJ	R\$ 1.300.000,00
						TOTAL R\$ 134.907.556,00

➤ Imóveis “novos” incluídos para satisfação dos créditos da recuperação judicial – inseridos pelas Recuperandas no evento 6724

Nº	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
-	94.705	TCMEP	TERRENO EM PIRACICABA	LOTE 28, QUADRA K, FRENTE PARA RUA 23, JD. RESIDENCIAL UNIMEP - PIRACICABA	PRJ	R\$ 311.494,00
-	74.466	IE	APARTAMENTO PASSO FUNDO	RUA CORONEL MIRANDA, 651/703	PRJ	R\$ 480.000,00
						TOTAL R\$ 791.494,00

➤ Imóveis destinados aos créditos tributários

Nº	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
1	92.180	IEP	ÁREA EM PIRACICABA – PARTE CAMPUS TAQUARAL (APÓS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ)	ROD. DO AÇUCAR, KM 156 - SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
2	7.345	IEP	CAMPUS LINS	RUA TENENTE FLORENCIO PUPO NETO, 300 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
3	15.135/45.935/84.224/84.225	IMS	COLÉGIO SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA ALFEU TAVARES, 112 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
4	50.038	IMED	FAZENDA TRÊS MENINAS – BIRIGUI	ROD. MARECHAL RONDON, KM 525 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	R\$ 4.000.000,00
5	91.851	IEP	FAZENDINHA/UNIMEP	RD. DO AÇUCAR, KM 156, SP 308 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	R\$ 6.700.000,00
6	74.898	IEP	PRÉDIO EM PIRACICABA – ESCOLA DE MÚSICA	RUA SANTA CRUZ, 1155 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
7	88.245 e 54.807 ao 54.815	IMS	CAMPUS VERGUEIRO	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1301 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
						TOTAL R\$ 10.700.000,00



Nota: a numeração dos imóveis segue a mesma indicada no “anexo 01” do plano de recuperação judicial, tendo havido o desmembramento nas planilhas para melhor visualização.



FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	-	-	03/12/2022	03/01/2023	-	3% a.a. desde a data do deferimento até a homologação do PRJ	IPCA da homologação do PRJ até o efetivo pagamento	Geração de caixa	Caso o crédito não seja pago após transcorridos 12 meses da homologação do plano, o mesmo poderá ser prorrogado por mais 24 meses.
	Pagamento inicial de R\$10.000,00, limitado ao valor do crédito	-	-	-	-	-			Por meio de venda dos ativos.	
	Saldo remanescente acima de R\$ 10.000,00	-	-	03/12/2022	13/12/2023	-				
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	30%	-	03/12/2022	13/12/2032	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa	-
	Hipotecários aderentes	30%	-	03/12/2022	13/12/2032	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa	
Classe III - Quirografários	Até R\$ 8.000,00	-	-	03/12/2022	13/12/2023	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa	Os pagamentos poderão ser antecipados com recursos provenientes da venda das UPI's.
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01, limitado até R\$ 100.000,00	-	-	03/12/2022	13/12/2032	-	3% a.a.	TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01	30%	-	03/12/2022	13/12/2032	-	3% a.a.	TR		
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 8.000,00	-	-	03/12/2022	13/12/2032	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	-
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01	50%	-	03/12/2022	13/12/2032	-	3% a.a.	TR		



CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM OUTUBRO DE 2023				
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	03/12/2022	03/01/2023	6.840.512,11	6.713.273,13	-	127.238,98	Os créditos de verbas salariais vencidos nos três meses anteriores ao pedido da RJ devem ser pagos até janeiro/2023, enquanto os demais créditos serão adimplidos até dezembro/2023 através da alienação de ativos.
	Pagamento inicial de R\$10.000,00, limitado ao valor do crédito	-	-	66.112.902,98	15.183.921,81	-	50.928.981,17	
	Saldo remanescente acima de R\$ 10.000,00	03/12/2022	03/12/2025	407.952.284,13	-	-	407.952.284,13	
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	03/12/2022	13/12/2032	22.737.115,53	-	-	22.737.115,53	O saldo devedor será corrido pela TR acrescido de juros de 3% a.a. a partir da homologação (03/12/2022).
	Hipotecários aderentes	03/12/2022	13/12/2032	56.085.886,89	-	-	56.085.886,89	
Classe III - Quirografários	Até R\$ 8.000,00	03/12/2022	13/12/2023	4.155.254,76	-	-	4.155.254,76	O saldo devedor será corrido pela TR acrescido de juros de 3% a.a. a partir da homologação (03/12/2022).
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01, limitado até R\$ 100.000,00	03/12/2022	13/12/2032	10.278.450,94	-	-	10.278.450,94	
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01	03/12/2022	13/12/2032	35.585.458,56	-	-	35.585.458,56	
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 8.000,00	03/12/2022	13/12/2032	883.936,61	-	-	883.936,61	
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01	03/12/2022	13/12/2032	606.001,78	-	-	606.001,78	
TOTAL				611.237.804,29	21.897.194,94	-	589.340.609,35	
Percentual sobre a dívida				100,00%	3,58%		96,42%	





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I – Créditos Trabalhistas

Os pagamentos dos credores trabalhistas arrolados na recuperação Judicial serão realizados por intermédio da alienação de ativos, conforme disposto no item “forma de pagamento dos credores”, e serão adimplidos conforme as subclasses dispostas no plano de recuperação judicial;

- Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitados a 5 salários mínimos:

Os credores alocados nesta subclasse receberão o crédito em até 30 dias da data da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/01/2022, sendo que o montante atualizado a pagar é de R\$6.840.512,11 relativo a 2.873 credores.

As Recuperandas iniciaram os pagamentos aos credores que apresentaram os dados bancários em dezembro/2022 assim, até outubro/2023 o montante pago foi de R\$6.713.273,13 restando pendente R\$127.238,98.

- Pagamento inicial de R\$ 10.000,00:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a da data do deferimento da RJ até a homologação e, posteriormente, corrigido pelo IPCA até o efetivo pagamento.

Em setembro/2023 a Recuperanda iniciou os pagamentos dessa subclasse de forma parcial, até o limite de R\$4.391,41, visando quitar o maior número possível de credores. Assim, até o final de outubro, tem-se pago R\$15.183.921,81 relativo a 3.685 credores, sendo que 568 já tiveram o crédito integralmente quitado.

- Pagamento acima de R\$ 10.000,00:

O saldo remanescente será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a da data do deferimento da RJ até a homologação e, posteriormente, corrigido pelo IPCA até o efetivo pagamento.

Classe II – Garantia Real

Os credores receberão o equivalente a 70% do seu crédito, a partir de 03/12/2022, em até 120 meses, sendo que o crédito será atualizado pela TR e Juros de 3% a.a.

Ainda, há disponível a opção de “credor hipotecário aderente” que serão adimplidos com os recursos advindos da venda dos respectivos objetos da garantia hipotecária, sem deságio.



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe III – Créditos Quirografários

A classe é composta por três subclasses, conforme relacionado:

- Até R\$ 8.000,00:

Os credores alocados nesta subclasse receberão até o limite de R\$8.000,00, sem deságio, atualizado pela TR e juros de 3% a.a a partir de 03/12/2022. Os pagamentos deverão ser realizados até dezembro/2023.

- Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01 limitado até R\$ 100.000,00:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a e TR a partir de 03/12/2022.

- Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01:

O saldo remanescente será adimplido até 03/12/2023, sendo que os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a TR e sofrerão deságio de 30%.

Classe IV – Créditos ME's e EPP's

- Até R\$ 8.000,00:

Os credores alocados nesta subclasse receberão até o limite de R\$ 8.000,00, sem deságio, atualizado pela TR e juros de 3% a.a a partir de 03/12/2022. Os pagamentos deverão ser realizados até dezembro/2023.

- Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a e TR a partir de 03/12/2022 e sofrerão deságio de 50%.

ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano